



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2600/16

Data 04.10.16

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

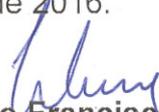
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Deborah Oenning Machado**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 488-0/1, portadora do CPF nº 068.221.129-01 e da CI/RG nº. 10742851-8 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de outubro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - outubro - 2016  
Jornal Correio do povo  
Página 5A  
Edição 2494  
Marcelo C. Mariano  
Ass. Responsável